



Secretaria de Estado  
de Ciência, Tecnologia e  
Educação Técnica e Tecnológica



139

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 45/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO OFICIAL VMWARE, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DE SOFTWARE E FIRMAWARE E REPOSIÇÃO DE COMPONENTES DE HARDWARE, NO PERÍODO DE 36 MESES, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E COMPWIRE INFORMATICA S.A, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém – Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

**CONTRATADA: COMPWIRE INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.181.242/0003-53**, situada na **st shs quadra 6 conjuntos a, s/n, bloco e sala 902 a 905, edifício Brasil XXI, asa sul, CEP: 70.316.100, Brasília - DF**, neste ato representado pelo seu Gerente de Contas, Sr. **JOÃO PAULO HOHMANN WAGNITZ**, brasileiro, casado, RG n.º 6.382.540-9 SSP/PR, CPF n.º 033.196.699-90, residente na Rua Ragí Izar, n.º 772 – Sobrado 1, Curitiba, Paraná, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez** o Contrato n.º 027/2015, assinado em 04/09/2015, tem como fundamento legal o **Processo n.º 2015/193511** o edital do Pregão Eletrônico n.º 27/2015 e o processo desta contratação n.º **2015/365138**, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006, n.º 967/2008 e Dec. 2.034/2009 pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
  - 1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
  - 1.2 – Preço e dotação orçamentaria.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

- 2.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **04 de setembro de 2018**, vigorando o mesmo até **03 de setembro de 2019**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste perfazendo o valor de **R\$ 190.339,00 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e nove reais)**, conforme manifestação e proposta comercial que é parte integrante e indivisível do processo n.º 2015/365138.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA  
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000  
Fone: (091) 3344-5209 / 3344-5230 - Fax: (091) 3344-5211  
e-mail: gcontratos@prodepa.pa.gov.br



O não comparecimento do candidato até o dia 28/09/2018 conforme determinado neste Edital, ensejará a perda da vaga. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto para admissão.

Belém, 13 de setembro de 2018  
**CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE**  
 Presidente

Protocolo: 360561

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
 E TECNOLÓGICA**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A  
 ESTUDOS E PESQUISAS**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 038/2018**

**DIPLAN/FAPESPA, 12 de Setembro de 2018.**

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 071/2018 - GABINETE/FAPESPA, de 10 de Setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR**

**NOME: BRUNO DA SILVA CASTRO**

**MATRÍCULA: 5918069/1**

**CARGO: MOTORISTA**

**TRAJETO: BELÉM-PA/SALINÓPOLIS-PA/BELÉM-PA.**

**PERÍODO: 18/09/2018**

**QUANTIDADE: 1/2 (meia) diária**

**OBJETIVO: Conduzir o Diretor Presidente até o referido Município.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Belém, 12 de Setembro de 2018.

**EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA**

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo: 360741

**PORTARIA Nº. 037/2018**

**DIPLAN/FAPESPA, 12 de Setembro de 2018.**

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 072/2018 - GABINETE/FAPESPA, de 10 de Setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO DIRETOR PRESIDENTE**

**NOME: HELDER DE PAULA MELLO**

**MATRÍCULA: 3191656/4**

**CARGO: DIRETOR PRESIDENTE**

**TRAJETO: BELÉM-PA/SALINÓPOLIS-PA/BELÉM-PA**

**PERÍODO: 18/09/2018**

**QUANTIDADE: 1/2 (meia) diária.**

**OBJETIVO: Para participar da composição de mesa na cerimônia de abertura do VIII Simpósio Brasileiro de Geofísica.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA**

Belém, 12 de Setembro de 2018.

**EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA**

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo: 360738

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 146/2018**

**GABINETE, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, autorizado pelo Memorando nº. 070/2018, por necessidade de serviço, a contar de 31/08/2018, o gozo de férias dos servidores: **ZORAIDE LOBATO MOURA**, Id. Funcional nº. 54182594/2, referente ao período aquisitivo 08/09/2016 a 07/09/2017; **WASHINGTON LUIZ ALVES DA SILVA**, Id. Func. nº. 5924546/1 referente ao período aquisitivo 01/02/2017 A 31/01/2018 e **ALESSANDRO BORNELLY DA COSTA AMARAL**, Id. Func. nº. 5920058/1, referente ao período aquisitivo 04/06/2016 a 03/06/2017, concedidos por meio da Portaria nº. 111/2018-GABINETE, publicada no DOE Nº. 33.654, de 11/07/2018, para gozo no período de 10/09/2018 a 08/10/2018.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Diretor-Presidente, em 05 de Setembro de 2018.  
 Helder de Paula Mello  
 Diretor- Presidente

Protocolo: 360357

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**

O Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas/FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram concedidas através do Decreto Estadual, publicado no DOE nº 33.599 de 17/04/2018, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 005/2014 - FAPESPA/UFRA de 10 de Junho de 2018, publicado no DOE Nº 33.653.

FAPESPA, 12 de Setembro de 2018.

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Diretor-Presidente: Helder de Paula Mello**

Protocolo: 360339

**TERMO DE ANULAÇÃO**

Ementa: Termo de Anulação da Tomada de Contas Especial referente ao Edital 017/2008 - (Apoio Grupos Pesquisa - Pós Graduação). ICAAF 123/2008-Processo nº 2015/410426

Acolho o Parecer Jurídico nº 075/2008-PROJUR, e a Manifestação nº 384/2018 da Coordenadoria de Controle Interno-CCI, ANULO a Tomada de Contas Especial (TCE) instaurada em 17/09/2015, por meio da PORTARIA Nº 185/2015, relacionada ao ICAAF nº 123/2008, sob o Edital nº 017/2008, baseado no art. 53, da Lei 9.784/99 e na Súmula 473-STF. A anulação decorre das impropriedades verificadas no processo de TCE, as quais infringiram os arts. 50, 52 e art. 52, da Lei Complementar nº 81/2012; art. 149, caput e §3º, do Ato 63/2012 (Regimento Interno do TCE-PA) e art. 8º, da Instrução Normativa nº 72/2017-TCU. Assim, o interessado tem o prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para interposição de recurso administrativo conforme art. 59, da Lei 9.874/99.

Belém, 12 de setembro de 2018

**HELDER DE PAULA MELLO**

Diretor Presidente

Protocolo: 360700

**EXTRATO DE DECISÃO**

Ementa: Chamada n. 011/2017 - Concessão de Apoio à Hospitais de Ensino.

Acolho a Manifestação nº 425/2018 da Coordenadoria de Controle Interno-CCI, e desta forma, fundamentado no art. 2º, § único, inc. V, e no art. 55 da Lei n. 9.784/99, resolvo convalidar o ato, chamando a ordem o processo, a fim de trazer a Chamada nº 11/2017 (Concessão de Apoio à Hospitais de Ensino), ao princípio da segurança jurídica, da boa-fé, e da legalidade. Ao final, após a retificação do ato, a Coordenadoria de Seleção e Avaliação-CSA deverá proceder com a retificação da informação que deu origem ao equívoco no sigAmazonia, convocando novamente os proponentes, tanto no sistema da FAPESPA, quanto fisicamente nos autos administrativos, utilizando o novo modelo de proposta condizentes com o edital.

Belém, 10 de setembro de 2018

**HELDER DE PAULA MELLO-Diretor Presidente**

Protocolo: 360352

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 045/2015 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 027/2015 - PARTES: PRODEPA E COMPWIRE INFORMÁTICA S.A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e dotação orçamentária - VALOR (R\$): 190.339,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/09/2018 a 03/09/2019 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: st shs quadra 6 conjuntos a, s/n, bloco e sala 902 a 905, edifício Brasil XXI, asa sul, CEP: 70.316.100, Brasília - DF.**

Protocolo: 360813

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 521, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Diária ao(à) colaborador(a) **MARCIO SOUZA NOGUEIRA**, técnico em telecomunicações, matrícula 73325, 12/09/2018 a 12/09/2018, à Belém-PA/Moju-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Verificação de incidente na estação do município de Moju. Ordenador: **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES** - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 361206

**PORTARIA Nº 520, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Diária ao(à) colaborador(a) **CARLOS DA SILVA DE JESUS**, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73336, 12/09/2018 a 14/09/2018, à Belém-PA/Bagre-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Instalação de baterias e centrais de ar-condicionado no site do município de Bagre. Ordenador: **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES** - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 360808

**PORTARIA Nº 523, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Diária ao(à) colaborador(a) **LEANDRO VAZ DA SILVA**, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73341, 17/09/2018 a 18/09/2018, à Belém-PA/Cametá/Belém-PA, para Ativação do cliente IFPA na fibra óptica de Cametá. (TDesk: 2018023789). Ordenador: **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES** - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 361216

**PORTARIA Nº 522, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Diária ao(à) colaborador(a) **WAGNER JOSE VITAL DA SILVA**, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73327, 12/09/2018 a 12/09/2018, à Belém-PA/Moju-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Verificação de incidente na estação do município de Moju. Ordenador: **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES** - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 361223

**PORTARIA Nº 519, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Diária ao(à) colaborador(a) **PEDRO DE SOUZA BARROS**, Motorista, matrícula 72110, 12/09/2018 a 14/09/2018, à Belém-PA/Bagre-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Instalação de baterias e centrais de ar-condicionado no site do município de Bagre. Ordenador: **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES** - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 360800